

PORTARIA Nº 20.153, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4377 datada de 13 de junho de 2018, formulada por Elizabete de Almeida Santana Soares, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Elizabete de Almeida Santana Soares**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.063.153-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 39780, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (Setor 02), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/06/2013 a 03/06/2018 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 11/07/2018 a 09/08/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

